

Ofício 456/2022-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 16 de Novembro de 2022.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual nº 0009/2022/SMS, Dispensa de Licitação nº 000001/2022-SMS.

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 10/01/2022, contrato de locação do imóvel localizado na Rua 16 nº 871, Setor Centro, onde funciona o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.

Ocorre que a execução do contrato expirará em 31/12/2022, e,

Considerando que, a Secretaria Municipal de Saúde, permanece com a necessidade de manter a locação;

Considerando que, tanto o LOCADOR como o LOCATÁRIO, entraram e acordo para manter a locação nas mesmas condições do contrato, ou seja manter o valor mensal estipulado no contrato;

Considerando que a locação, pode ser considerada um serviço a ser prestado de forma contínua, conforme previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93;

Considerando que toda a estrutura do imóvel continua a atender às necessidades da locação e ao fim a que se destina;

Considerando ainda que não temos no momento imóvel em melhores condições físicas e financeiras que possam atender às necessidades desta secretaria.

Solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando a vigência e execução do contrato para 31/03/2023.

Por consequência, o valor mensal será de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), e o valor total a ser acrescido ao atual valor de contrato será de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Informamos que os recursos financeiros para cobertura das despesas com a prorrogação da locação, estão disponíveis e correrão à conta da Classificação Orçamentária: **10.301.0003.2060-0000-MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE/FMS**, elemento de despesas **33.90.36.14-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**, do Orçamento Municipal.

Sem mais, aguardamos que seja providenciado o quanto antes o termo aditivo solicitado.

Atenciosamente,

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/PMON-GAB/2022